

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.968/2006 .-****A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,****APROVA:**

Transforma a Rua José do Patrocínio, no trecho que especifica, em Eixo de Comércio e Serviços "F".

Art. 1.º A Rua José do Patrocínio, entre a Praça Manoel Ribas e a Avenida Doutor Luiz Teixeira Mendes, na Zona 04, fica transformada em Eixo de Comércio e Serviços "F" (ECS-F).

Art. 2.º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 14 de setembro de 2006.



MÁRCIA SOCREPPA
Vereadora-Autora